



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 007683/2025

APROVADO
Em: 17/10/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora,

Senhoras vereadoras, senhores vereadores.

Recebemos algumas denúncias que apontam que a empresa RPL Engenharia e Serviços LTDA. (CNPJ: 01.781.573/0001-62), que mantém contratos ativos com a Prefeitura de Juiz de Fora para prestação de diversos serviços, inclusive em caráter emergencial, tem atrasado de forma recorrente salários e benefícios de seus trabalhadores, configurando possível afronta aos direitos trabalhistas e colocando em risco a adequada execução dos serviços públicos essenciais.

Trata-se de assunto de grande relevância social e de evidente interesse público, razão pela qual esta Casa deve exercer sua função constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo e de garantir transparência na execução dos contratos administrativos.

Isto posto, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro, ouvido o soberano plenário, que seja realizada convocação dos seguintes gestores e responsáveis para prestarem esclarecimentos à Câmara Municipal de Juiz de Fora:

- Secretário Municipal de Fazenda;
- Secretário Municipal de Recursos Humanos;
- Secretária Municipal de Educação;
- Gestor/Fiscal responsável pelo contrato em vigor;
- Representantes legais da empresa RPL Engenharia e Serviços LTDA. (CNPJ: 01.781.573/0001-62);

A necessidade de comparecimento em reunião nesta Câmara Municipal de Juiz de Fora, em data a ser designada pela Presidência, se faz urgente, a fim de prestarem esclarecimentos acerca das reiteradas denúncias recebidas pelo gabinete parlamentar, referentes, dentre outras, a:

- a) Atrasos salariais dos trabalhadores terceirizados contratados pela empresa RPL Engenharia e Serviços LTDA.;
- b) Ausência de pagamento de benefícios obrigatórios como vale-alimentação e vale-transporte;
- c) A regularidade fiscal e contratual da empresa perante o Município;



d) As medidas que vêm sendo ou serão adotadas pelo Poder Executivo Municipal para assegurar o cumprimento dos contratos e a proteção dos direitos trabalhistas dos funcionários terceirizados.

Palácio Barbosa Lima, 9 de outubro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

